



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça

PORTARIA Nº 1538 / 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, DESEMBARGADORA **CEZARINETE ANGELIM**, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 16, II da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 e no art. 51, I do Regimento Interno;

Considerando o teor do Comunicado Interno nº 2493/2016, oriundo da Diretoria de Tecnologia da Informação;

Considerando a Resolução nº 211, de 15 de dezembro de 2015, do Conselho Nacional de Justiça, que institui a estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD);

Considerando que o Capítulo III, Seção I, artigo 9º, da Resolução acima citada, estabelece que cada Órgão deverá elaborar e aplicar política, gestão e processo de segurança da informação a serem desenvolvidas em todos os níveis da Instituição, por meio de um Comitê Gestor de Segurança e Informação, e em harmonia com as diretrizes nacionais preconizadas pelo CNJ,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Comitê Gestor de Segurança da Informação da área de TI do Tribunal de Justiça do Estado do Acre.

Art. 2º - Designar o Gerente de Banco de Dados e Segurança **Isaac Timóteo Oliveira Junior**, e os técnicos **Amilar Sales Alves**, **Elson Correia de Oliveira Neto** e **José Alberto de Souza** para comporem o Comitê em epígrafe.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 04 de outubro de 2016.



Documento assinado eletronicamente por **Dese mbargadora Maria CEZARINETE de S. Augusto ANGELIM, Presidente**, em 04/10/2016, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0117520** e o código CRC **02588BE7**.